

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL**  
celebrado entre **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO**  
**AMAZONAS, A FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**  
**DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD E A**  
**UNIVERSIDADE DO PORTO, na forma abaixo:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, fundação pública federal mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Avenida Rodrigo Octávio, 6.200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, inscrita no CNPJ nº 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, portador do RG 0977440-8 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 405.295.092-53, **PRIMEIRA PARTÍCIPE**, e a

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO – FMT-HVD**, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 1.261 de 22 de maio de 1978, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.534.053/0001-43, denominada **SEGUNDO PARTÍCIPE**, com sede na Avenida Pedro Teixeira nº 25, Bairro Dom Pedro I, CEP: 69040-000 Manaus, Estado do Amazonas, Brasil, aqui representada pelo seu Diretor Presidente, **MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**, brasileiro, médico, casado, portador do RG: 601.161 SSP/DF e do CPF nº 031.131.322-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capanema, 18 – Dom Pedro I (Conj. Débora) CEP: 69040-420, e a

**UNIVERSIDADE DO PORTO**, Instituição de Ensino Superior Portuguesa, com sede na Praça Gomes Teixeira, 4099-002 Porto, Portugal, representada neste ato pelo seu Reitor, Prof. António Sousa Pereira, adiante designada por **U.Porto**, denominada **TERCEIRO PARTÍCIPE**,

**RESOLVEM** firmar o presente Protocolo de Cooperação, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país bem como as Normas da Lei Internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



A cooperação recíproca aqui acordada será solicitada mediante apresentação de acordos de cooperação específicos e/ou adendas ao presente acordo, que serão devidamente acautelados com os objetivos específicos, as áreas a abranger, a regência do funcionamento das atividades a desenvolver pelas entidades signatárias, a descrição dos coordenadores de projeto, as obrigações em que incorre cada uma das três signatárias, bem como os recursos financeiros a despendar para tal.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

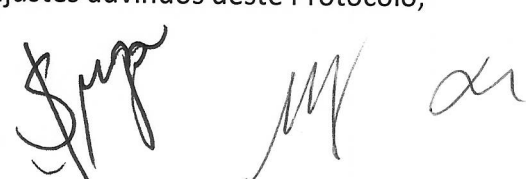
As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.





## CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser renovado mediante consentimento mútuo, pelas três signatárias, por escrito, com um período mínimo de 6 (seis) meses antes do seu término.

O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

## CLÁUSULA NONA

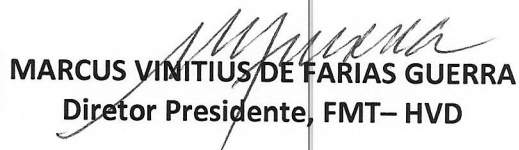
O presente Protocolo será publicado no Diário Oficial da União e será regido pelas leis aplicáveis em conformidade com as normas de Direito Internacional. Qualquer conflito não resolvido amigavelmente, será submetido ao tribunal competente de jurisdição de defesa das partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

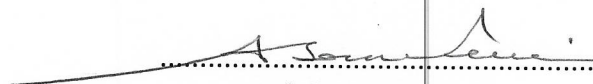
Manaus, 28 de outubro de 2019.



**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor da UFAM



**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**  
Diretor Presidente, FMT- HVD



**António Sousa Pereira**  
Reitor da U.Porto

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## DESPACHO

À Diretoria Executiva - DIREX/UFAM,

Com vistas ao correto trâmite processual, encaminhamos o Protocolo de Cooperação Técnico-Educacional entre Fundação Universidade do Amazonas, Fundação de Medicina Tropical e a Universidade do Porto para publicação no DOU.

O referido Protocolo foi assinado pelos partícipes durante a realização da XII Assembleia Geral e XI Seminário do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras-GCUB.

Manaus, 05 de novembro de 2019.

**Leda Duwe Leão Brasil**

Assessora de Relações  
Internacionais e Interinstitucionais





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2019 - UASG 344002**

Número do Contrato: 7/2017.  
 Nº Processo: 456/2016-11.  
 DISPENSA Nº 15/2017. Contratante: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ  
 Objeto: 07868353000157. Contratado : SOLIMP TERCEIRIZACOES DE MAO DE -OBRA  
 EIRELI. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato  
 nº 07/2017 - PROCURADORIA, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Nos termos  
 que estabelece da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/11/2019 a  
 03/11/2020. Data de Assinatura: 04/09/2019.

(SICON - 11/11/2019) 344002-34202-2019NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2019 - UASG 344002**

Número do Contrato: 24/2017.  
 Nº Processo: 916/2016-01.  
 PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ  
 Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: O presente termo aditivo  
 tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2017 -  
 PROCURADORIA, por mais 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: Com fundamento no  
 artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/11/2019 a 26/02/2020. Data de  
 Assinatura: 01/11/2019.

(SICON - 11/11/2019) 344002-34202-2019NE800032

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019 - UASG 344002**

Nº Processo: 2313000784201912. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de  
 natureza continuada para as funções de Assistente Administrativo, Assistente de Diretoria  
 e Supervisor Administrativo, visando atender às demandas das diversas Diretorias e  
 Coordenações da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 12 (doze meses). Total de  
 Itens Licitados: 3. Edital: 12/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço:  
 Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte, Casa Forte - Recife/PE ou  
 www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-5-00050-2019. Entrega das Propostas:  
 a partir de 12/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:  
 25/11/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Itens do  
 Grupo: 1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 26 postos; 2 - ASSISTENTE DE DIRETORIA 09  
 postos e 3 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 06 postos..

MARIA BARROS GALLIZA GOMES  
 Diretora de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 11/11/2019) 344002-34202-2019NE800089

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**EXTRATOS DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
 DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, a FUNDAÇÃO DE  
 MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT - HVD e a UNIVERSIDADE  
 DO PORTO (PORTUGAL). Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-  
 científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país bem como as  
 Normas da Lei Internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos  
 humanos. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura:  
 28/10/2019. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da  
 Fundação Universidade do Amazonas, Marcus Vinícius de farias Guerra, Diretor Presidente,  
 FMT - HVD e Antônio Sousa Pereira, Reitor da Universidade do Porto.  
 Espécie: Extrato de Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
 DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e o INESC P&D BRASIL  
 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTADORES, PESQUISA E  
 DESENVOLVIMENTO DO BRASIL. Objeto: cooperação técnico-científica e cultural entre os  
 Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o  
 treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração  
 e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de  
 ensino, pesquisa e extensão. Vigência: 2 anos, contados a partir da data de assinatura.  
 Data da assinatura: 28/10/2019. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do  
 Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Vladimiro Henrique Barrosa  
 Pinto de Miranda, Diretor Executivo - INESC P&D Brasil.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12122/2019 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.121221/2018 - Objeto: Contratação da FINATEC visando apoiar a  
 realização do projeto de ensino: "Curso de Especialização em Fisioterapia Traumatolo-  
 góica Funcional". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso  
 III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para dar apoio ao projeto "Curso de  
 Especialização em Fisioterapia Traumatolo-Ortopédica Funcional". Declaração de Dispensa  
 em 04/11/2019. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração e Finanças.  
 Ratificação em 07/11/2019. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora. Valor Global: R\$  
 485.800,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS  
 CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDECA - 11/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040**

Número do Contrato: 14774/2018.  
 Nº Processo: 23106147741201727.  
 DISPENSA Nº 14774/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ  
 Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS -  
 CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e alterar valor  
 estimado do contrato firmado entre as partes em 06.09.2018, visando apoiar a realiza-ção  
 do projeto de ensino intitulado e" Curso deEspecialização em Engenharia Clínica".  
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, Inc. 13 .Vigência: 06/11/2019 a 06/02/2020. Valor  
 Total: R\$55.669,25. Fonte: 8250158932 - 2018NE804765. Data de Assinatura:  
 05/11/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001197201968.  
 PREGÃO SISPP Nº 73/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC -  
 UFABC. CNPJ Contratado: 11311279000140. Contratado : EUNICE MARIA GONCALVES DE  
 OLIVEIRA. Objeto: A aquisição de materiais bibliográficos nacionais (livros) para composição  
 do acervo bibliográficos das bibliotecas da UFABC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93,  
 10520/02, e 8078/90. Vigência: 12/11/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$18.728,58. Fonte:  
 8108000000 - 2019NE800569. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001199201957.  
 PREGÃO SISPP Nº 77/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC -  
 UFABC. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado : M.A. PONTES EDITORA  
 DISTRIBUIDORA-E IMPORTADORA DE LIVR. Objeto: A aquisição de materiais bibliográficos  
 importados (livros) para composição dos acervos bibliográficos das bibliotecas da UFABC.  
 Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 e 8078/90. Vigência: 12/11/2019 a  
 09/04/2020. Valor Total: R\$52.533,64. Fonte: 8108000000 - 2019NE800573. Data de  
 Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2019 - UASG 154503**

Nº Processo: 23006001199201957.  
 PREGÃO SISPP Nº 77/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC -  
 UFABC. CNPJ Contratado: 16592254000186. Contratado : LIVRARIA GONCALVES MIRANDA  
 LTDA -Objeto: A aquisição de materiais bibliográficos importados (livros) para composição  
 dos acervos bibliográficos das bibliotecas da UFABC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93,  
 10520/02 e 8078/90. Vigência: 12/11/2019 a 09/04/2020. Valor Total: R\$52.533,64. Fonte:  
 8108000000 - 2019NE800574. Data de Assinatura: 22/10/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna  
 público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 096/2019, declarando  
 vencedora a empresa BONANZA COMERCIO DIGITAL EIRELI para os itens 01, 02 e 03. Os  
 autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI  
 Pregoeiro

(SIDECA - 11/11/2019) 154503-26352-2019NE800068

**EDITAL Nº 131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC torna pública  
 a divulgação do Edital de Ingresso nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em  
 2020.

Serão disponibilizadas por este processo seletivo 1.988 (mil, novecentas e  
 oitenta e oito) vagas com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio no exercício  
 de 2019 (ENEM/2019) pelo SISU do 1º semestre de 2020. Além destas serão oferecidas 20  
 (vinte) vagas para ingresso de candidatos premiados em Olimpíadas do Conhecimento por  
 meio de edital complementar.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e  
 informações referentes aos cursos e turnos, número de vagas, número de vagas  
 reservadas, pesos e notas mínimas, documentos necessários para a matrícula e outras  
 informações constantes no Edital nº 131 de 2019, publicado na íntegra no endereço  
 eletrônico <http://prograd.ufabc.edu.br>.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 126/2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas  
 atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar o período de inscrições, até 12/12/2019, do edital 098/2019 -  
 Concurso Público na Área Engenharia Nuclear, Subárea Tecnologia de Reatores e  
 combustíveis nucleares, publicado no DOU nº 178, de 13/09/2019, Seção 3, página 93.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente  
 Edital.

Santo André, 08 de novembro de 2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas  
 atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar até 09/12/2019, o período de inscrições do Edital 114/2019 -  
 Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante na área de Libras,  
 Subárea Educação especial, publicado no DOU nº 203, de 18/10/2019, Seção 3, página  
 99.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente  
 Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107020958201942.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE.  
 CNPJ Contratado: 07674744000130. Contratado : TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA -  
 .Objeto: Contratação de permissão de uso, não exclusiva, intransferível e onerosa dos  
 sistemas da versão standar, Plataforma Stela Experta, para atender as demandas da  
 PROPEG/UFAC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 - Vigência: 08/11/2019 a 08/11/2020.  
 Valor Total: R\$47.392,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800961. Data de Assinatura:  
 08/11/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154044-15261-2019NE800066

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154215**

Número do Contrato: 25/2016.  
 Nº Processo: 23125021609201687.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -  
 AMAPA. CNPJ Contratado: 77591402000132. Contratado : JOTA ELE CONSTRUCOES  
 CIVIS S/A -Objeto: Aumento de serviços, conforme solicitado no memorando nº  
 109/2019-Prefeitura - folhas 3788. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas  
 aplicáveis. Valor Total: R\$4.456.404,28. Fonte: 8188000001 - 2019NE800404. Data de  
 Assinatura: 06/11/2019.

(SICON - 11/11/2019) 154215-15278-2019NE800005

